

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740 DE 2 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora **TERESA ROBERTA BUGANZA DALLA TORRE** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 728, de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2024.
Autoria do Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.
Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar